



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

27ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI

27ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL. Rua da Glória, 362 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone:

(41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28VJ-S@tjpr.jus.br

Autos nº. 0003034-52.2024.8.16.0185

I – Da cessão noticiada no mov. 352, em 05 (cinco) dias, digam as Recuperandas e o Administrador Judicial.

Havendo a expressa concordância das partes com a cessão, procedam-se as anotações necessárias.

II – Ciente das decisões proferidas nos autos de Agravos de Instrumento sob ns. 0106367-56.2025.8.16.0000 e 0105000-94.2025.8.16.0000, movs. 355 e 356.

III – Intimem-se as Recuperandas para que, em 05 (cinco) dias, procedam o recolhimento das custas indicadas no mov. 379, bem como prestem os esclarecimentos requeridos no mov. 358.

Após, no mesmo prazo acima concedido, digam o Administrador Judicial e o Ministério Público.

Por fim, voltem imediatamente conclusos.

IV – Intime-se.

Curitiba, 13 de outubro de 2025.

Luciane Pereira Ramos

Juíza de Direito

